

Edital 21/2026

Seleção para realização de pós-doutorado voluntário no PPGMUS

O Programa de Pós-Graduação em Música da UNESPAR, conforme o Regulamento de Pós-Doutorado do Programa, aprovado pela Resolução 04/2026, torna públicas as vagas para realização de estágio pós-doutoral sem bolsa, com início em agosto de 2026.

Podem supervisionar pós-doutorado docentes permanentes do PPGMUS com no mínimo 02 (duas) orientações de mestrado concluídas. Cabe ao pretendente ao pós-doutorado realizar contato com o supervisor para obtenção de carta de anuência. Os docentes disponíveis e respectivos endereços para contato são:

Docente	email
Allan Oliveira	allan.oliveira@unespar.edu.br
Alvaro Borges	alvaro.borges@unespar.edu.br
Ana Paula Peters	anapaula.peters@unespar.edu.br
André Egg	andre.egg@unespar.edu.br
Felipe Ribeiro	felipe.ribeiro@unespar.edu.br
Gislaine Vagetti	gislaine.vagetti@unespar.edu.br

O presente Edital disponibiliza 06 (seis) vagas para pós-doutorado com início em agosto de 2026, com prazo definido no projeto de pesquisa proposto, podendo ser o prazo mínimo de 06 meses ou o prazo máximo de 12 meses. Em qualquer dos casos, o pós-doutorado é passível de prorrogação, conforme o regulamento de pós-doutorado do Programa, e pode também ser encerrado antes do prazo proposto, se cumpridas todas as exigências.

Para inscrição no processo são exigidos os seguintes documentos:

- Cópia do diploma de doutorado
- Currículo Lattes atualizado, salvo em pdf
- Comprovante de vínculo como docente de Programa de Pós-Graduação, caso exista

- Projeto de Pesquisa
- Carta de anuência do supervisor, conforme modelo do Anexo 1

A submissão ao presente Edital será feita por meio do formulário disponível no link indicado na página do PPGMUS.

Os prazos do presente Edital seguirão conforme o cronograma:

Inscrição mediante formulário	até 01/06/2026
Edital de homologação de inscrições	03/06/2026
Resultado do processo	12/06/2026
Início das atividades do pós-doutorado	01/08/2026

Caso o número de inscrições supere o número de vagas ofertadas, as candidaturas serão classificadas considerando os seguintes critérios:

- 1) Prioridade para candidaturas que comprovem aprovação de bolsa em agência de fomento para realização do pós-doutorado
- 2) Prioridade para docente vinculado a Programa de Pós-Graduação;
- 3) Maior quantidade de artigos publicados nos últimos 4 anos em revistas classificadas no extrato Qualis A1 ou A2, devendo ser ampliado o período considerado, nos casos de licença maternidade ocorrida no período.

Em caso de empate nos critérios definidos acima, serão priorizados:

- pesquisadores vinculados a IES públicas no Brasil
- pesquisadores que atuam como professores da Rede Pública na Educação Básica
- pesquisadores residentes em regiões do Brasil com menor oferta de pós-graduação na área de Artes: Nordeste, Centro Oeste, Norte

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMUS.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS CURITIBA I – EMBAP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA



Curitiba, 12 de maio de 2026

Prof. André Egg
Coordenação do PPGMUS-UNESPAR
portaria 679/2025 Reitoria UNESPAR

Correspondência Interna 047/2026.

Documento: **Edital21.2026PosdoutoradonoPPGMUS.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **André Acastro Egg (XXX.333.169-XX)** em 12/05/2026 12:21.

Inserido ao documento **2.125.173** por: **André Acastro Egg** em: 12/05/2026 12:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c953fba1b1c3b4578e339f85d517c85d